



Índice

A. Período antes da ordem do dia.....	1
Informações do executivo	1
B. Ordem do dia:	5
1. CP/01/2022/DAOEM - Empreitada para Requalificação da Escola Secundária do Cartaxo - Revisão ordinária de preços n.º 5.....	5
2. Acesso ao Programa de Apoio à Redução Tarifária_ ano 2023.	7
3. Aprovação de Topónimos - Freguesia de Pontével, União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta e União de Freguesias de Ereira e Lapa.	8
4. Revisão/atualização do tarifário de RSU 2024	10
5. Revisão Extraordinária de Preços Acordo-Quadro n.º 07/2022 – Aquisição de refeições escolares.	12
6. Pagamentos efetuados entre 23/09/2023 e 06/10/2023.....	13
7. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 06/10/2023.	13
8. Posição dos Compromissos entre 23/09/2023 e 06/10/2023.	13
C. Intervenção do público:	13
Encerramento	14



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata n.º 21/2023

No dia 19.10.2023, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Município, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal do Cartaxo sob a presidência de João Miguel Ferreira Heitor, e com a presença de Pedro Miguel Ferreira Reis, Maria João Nunes de Oliveira, Maria Margarida dos Santos Abade, Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre e Rolando Mendão Caria Ferreira.

A Senhora Vereadora Maria João Oliveira esteve ausente por gozo de férias e o Senhor Vereador Fernando Manuel da Silva Amorim esteve ausente por motivos profissionais.

Secretariou Inês Margarida Ribeiro Calisto.

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 16:00 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de 16/10/2023:

Ordem do dia

1. CP/01/2022/DAOEM - Empreitada para Requalificação da Escola Secundária do Cartaxo - Revisão ordinária de preços n.º 5.
2. Acesso ao Programa de Apoio à Redução Tarifária_ ano 2023.
3. Aprovação de Topónimos - Freguesia de Pontével, União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta e União de Freguesias de Ereira e Lapa.
4. Revisão/atualização do tarifário de RSU 2024.
5. Revisão Extraordinária de Preços Acordo-Quadro n.º 07/2022 – Aquisição de refeições escolares.
6. Pagamentos efetuados entre 23/09/2023 e 06/10/2023.
7. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 06/10/2023.
8. Posição dos Compromissos entre 23/09/2023 e 06/10/2023.

A. Período antes da ordem do dia

Informações do executivo

Presidente

Cumprimentou os presentes e de seguida transmitiu que:

- O Município continua a proceder à posição de avisos nos veículos automóveis que se encontram estacionados de forma abusiva, no dia 9 de outubro, foram colocados selos nos veículos estacionados no parque de estacionamento subterrâneo, sito na Praça 15 de Dezembro, no Cartaxo, há mais de 30 (trinta) dias. Informamos, assim, quem tenha veículos



nestas condições, procedam à sua retirada, sob pena de serem removidos e sujeitos ao pagamento das respetivas taxas de remoção e depósito.

- A Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC) realiza o Programa de Rastreio de Cancro da Mama, em colaboração protocolada com a Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo, respeitando as Diretrizes Europeias do Rastreio do Cancro da Mama. A Unidade Móvel da LPCC, estará de 13 a 26 de outubro, segunda a sexta-feira, das 9h00 às 13h00 e das 14h às 17h30, junto à Praça de Touros.
- A Câmara Municipal, no âmbito do programa Bibliotics encontra-se a promover sessões gratuitas de formação para a literacia digital. No dia 17 de outubro, a sessão foi dedicada a quem necessita dar os primeiros passos na utilização de computadores e programas, e aprender conceitos e ações básicas, como aprender a escrever um documento Word, criar uma conta de e-mail ou usar a Internet – Introdução à Informática. No dia 25 de outubro, as crianças e jovens entre os 9 e os 14 anos de idade, poderão aprender Programação com Placas Eletrónicas. A sessão de formação prevê dar a conhecer as placas makey-makey, introduzir os participantes à programação e montagem de circuitos. As Inscrições são limitadas a 10 participantes.
- A Câmara Municipal do Cartaxo e a Câmara Municipal da Azambuja juntaram esforços para organizar um seminário conjunto que vai levar ao Auditório Municipal da Quinta das Pratas, no Cartaxo, técnicos, autarcas e forças de segurança. Violência Doméstica: uma questão de género, é a pergunta que vai estar em debate na manhã de dia 24 de outubro.
- Limpeza e desobstrução das linhas de água desde a Rua Manuel Bernardo das Neves até ao Mini-preço (serviços municipais).
- Obras de requalificação das casas de banho do Campo da Feira (serviços municipais).
- Continuação de pinturas e reparação de muros no Museu, parque de máquinas e Pavilhão de Exposições para preparar a Expocartaxo e a Feira de Todos os Santos.
- Colocação de biombos e divisórias.
- Intervenções na biblioteca.
- Reparações no Museu do Vinho.
- Intervenções na Praça de Touros.
- Trabalhos de canalização e reparações nas escolas.
- Os calceteiros tem vindo a fazer intervenções significativas, nomeadamente junto à Quinta das Pratas e campo da feira.
- Destacou o trabalho que os serralheiros têm vindo a desenvolver no campo da feira, nomeadamente montagem de tronqueiras, fabrico de material para os mercados e feiras.
- Os pedreiros têm estado a realizar trabalhos de reparação e de limpeza de algerozes no mercado municipal e na Escola Dom Sancho I.



Eventos:

- **7 de outubro** – Festival de Acordeão de Andreia Sofia;
- **8 de outubro** – Almoço dos Quarentões 2023;
- **14 de outubro** – Caminhada de Sensibilização Outubro Rosa organizada pelo Município para apoiar a Liga Portuguesa Contra o Cancro.
- **14 de outubro** – Comemoração de Meio Ano de Conhecimento Partilhado, no Centro Social, Cultural e Recreativa de Vale da Pedra;
- **15 de outubro** – O CCC recebeu o projeto cultural inovador que nasceu na Sociedade Filarmónica Incrível Pontevelense, transportando para o palco a culturas e as tradições nacionais – do fado ao folclore, do cante alentejano à revista à portuguesa, passando pelas marchas populares.

O espetáculo contou com a participação do Rancho Folclórico e Etnográfico da Casa do Povo de Pontével, do grupo de Marchas Populares de Pontével e de fadistas e músicos convidados.

Foi um espetáculo solidário, uma oferta de instituições culturais de Pontével, músicos, folcloristas, dançarinos e fadistas, ao Centro de Dia de Pontével – a favor do qual, reverteu a receita de bilheteira.

- **15 de outubro** - Vila Chã de Ourique recebeu, este sábado, o Passeio Cacho Dourado, inserido na 40ª Festa das Vindimas, organizada pelo Rancho Folclórico “Os Campinos” de Vila Chã de Ourique.
- **15 de outubro** – 9.º aniversário do Grupo de Cantares da AFUL.

Próximos eventos:

- **20 de outubro** - 6º Encontro de Cardiopneumologia promovido pela Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARSLVT), com o apoio do Município do Cartaxo. Este encontro está inserido no contexto do Programa Regional de Doenças Respiratórias da ARSLVT, e representa um passo fundamental na abordagem das preocupações partilhadas por especialistas e pelo próprio sistema de saúde;
- **22 de outubro** - Almoço convívio de ex-combatentes da Guerra Colonial, nas instalações da AFUL, na Lapa;
- **De 27 de outubro a 1 de novembro**, regressa a Feira de Todos os Santos e ExpoCartaxo 2023, com concertos, tasquinhas, tauromaquia, artesanato, feira franca e mostra empresarial. A inauguração está agendada para as 19h00.

Pelas 16h30, o Município do Cartaxo, em colaboração com a Associação de Agricultores do Ribatejo, e os municípios de Santarém e de Azambuja irá apresentar os resultados do estudo prévio conducente ao levantamento, caracterização e análise dos recursos hídricos da Lezíria do Tejo, no espaço da ExpoCartaxo;

- **28 de outubro** – A Biblioteca Municipal Marcelino Mesquita vai receber a escritora Vânia Calado, natural de Vale da Pinta, para apresentação do livro O Feiticeiro do 4.º Esquerdo;



- **29 de outubro** – A Sociedade Cultural e Recreativa de Vale da Pinta assinala o 103.º aniversário;
- **29 de outubro** - 'Vamos às Termas 2023', é um passeio temático em viaturas clássicas de caixa aberta e comerciais organizado pelo Centro Social Ouriquense;
- **3 de novembro** – Jardim das Sopas regressa a Vila Chã de Ourique, no Pavilhão das Festas, uma organização do Jardim de Infância de Vila Chã de Ourique, com os pais das crianças;
- **4 de novembro** - Os Projeto Pouca Pena e a banda da Sociedade Cultural e Recreativa de Vale da Pinta juntaram-se para apresentar um projeto inédito: o álbum "Largo da Memória", dos Projeto Pouca Pena, vai ser tocado com o acompanhamento de uma banda filarmónica, neste caso, a de Vale da Pinta;
- **4 de novembro** - O Centro Cultural do Cartaxo recebe o espetáculo **Diogo** de Luís Franco-Bastos. "Diogo" era o nome pelo qual os pais de Luís "Diogo" Roda Madureira Franco-Bastos o tratavam na infância, com o intuito de o distinguir de Luís, seu pai, ou de Luís Miguel, o seu irmão. "Diogo" é um relato e uma desconstrução de experiências, de muitas memórias, questões íntimas e familiares - ao invés de falar dos outros, Luís Franco-Bastos vira o espetáculo para si próprio como nunca o fez. Bilhetes à venda no CCC e em ticketline.pt.

Desporto:

- Os atletas Vasco Costa e Luís Coelho, da equipa 13thbikerepair, conquistaram o pódio na XIII edição BTT Terras do Toiro, este domingo 8 de outubro, no Porto Alto.
- A atleta Carla Ribeiro, disputou a 45ª edição da maratona anual de Chicago, que decorreu no domingo, 8 de outubro, nos EUA. A atleta natural do Cartaxo, finalizou a prova em 3:16.10 horas.
- 8 de outubro - Os atletas da Roda Livre Cartaxo Team / Casas do Ambiente estiveram em competição, no domingo, na XIII BTT Terras do Toiro. A participação teve um saldo positivo. Na meia-maratona, Paulo Simoa cortou a meta em 10º na geral, 3º em Master A, e Guilherme Lopes acabou em 16º da geral, 2º em Master C.
- Rafael Branco e João Pisca (meia-maratona), da equipa 13th Bikerepair, venceram nos respetivos escalões, na III Maratona BTT Cumeada - Alqueva Lake Gin;

Deu os parabéns a todos os atletas.

Vereador Rolando Ferreira

Cumprimentou os presentes.

Associou-se a todas as felicitações proferidas pelo Sr. Presidente, nomeadamente a felicitar o executivo por ter dado início ao procedimento das viaturas abandonadas. Há algum tempo, este assunto foi abordado em reunião do executivo e todos os vereadores concordaram, sabe que alguns munícipes não vão ficar muito satisfeitos, mas de facto esta questão é a mais lógica e o melhor para todos, porque muitas vezes os munícipes querem estacionar os carros e os lugares estão todos ocupados.



Desejou felicidades a todas as associações que prestam o seu contributo para que o concelho do Cartaxo esteja vivo. Todos os fins de semana há atividades no concelho, o que dá imenso trabalho, como toda a gente sabe, e isso é de enaltecer.

Presidente

Referiu que, o executivo está muito agradecido a todos aqueles que dão de si, de uma forma desinteressada, e ao associativismo, porque são eles que contribuem de uma forma muito ativa e fundamental para que o concelho possa estar vivo no desporto, na cultura e no entretenimento. Salientou que as atividades fazem muita falta a todos, pois é uma fonte de rejuvenescimento, saúde física, saúde mental e socialização.

B. Ordem do dia:

1. CP/01/2022/DAOEM - Empreitada para Requalificação da Escola Secundária do Cartaxo - Revisão ordinária de preços n.º 5. - Proposta de deliberação n.º 77/PC-JH/2023

“Considerando que:

- *O contrato da empreitada de Requalificação da Escola Secundária do Cartaxo foi assinado no dia 14 de junho de 2022 tendo sido objeto de visto favorável do Tribunal de Contas, a 11 de agosto de 2022*
- *No dia 22 de agosto de 2022 foi assinado o auto de consignação da empreitada, tendo sido iniciados os trabalhos de construção de seguida.*
- *Em reunião de Câmara do dia 30 de dezembro de 2022, foi aprovada a revisão de preços n.º 1, no valor de 26.779,25 € (vinte e seis mil, setecentos e setenta e nove euros e vinte e cinco cêntimos).*
- *Em reunião de Câmara do dia 6 de abril de 2023, foi aprovada a revisão de preços n.º 2, no valor de 44.957,35 € (quarenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e sete euros e trinta e cinco cêntimos).*
- *Em reunião de Câmara do dia 6 de julho de 2023, foi aprovada a revisão de preços n.º 3, no valor de 30.421,95 € (trinta mil, quatrocentos e vinte um euros e noventa e cinco cêntimos).*
- *Em reunião de Câmara do dia 7 de setembro de 2023, foi aprovada a revisão de preços n.º 4, no valor de 65.744,80 € (sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e quatro euros e oitenta cêntimo).*
- *No dia 20 de Setembro de 2023, foi solicitado pelo empreiteiro uma quinta revisão ordinária de preços, de acordo com os anexos I, II e III;*
- *Até à data do envio dos cálculos relativos à revisão ordinária de preços por parte do empreiteiro, nos termos do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, foram realizados treze autos, referentes a agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2022 e janeiro, fevereiro, março, abril, maio, junho, julho e agosto de 2023. Encontram-se formalizados também a execução dos autos complementares da mesma espécie, de espécie diferente e também a supressão de trabalhos, referentes à fase 1 e fase 2. Relativamente à fase 3, encontram-se ainda em execução uma parte dos trabalhos complementares de espécie*

Processo N.º 2023/150.10.701.12/20

Reunião ordinária de 19.10.2023 da Câmara Municipal



diferente, tendo já sido executados os trabalhos complementares da mesma espécie.

- *De acordo com o n.º 3 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro, cabe ao dono de obra se pronunciar, no prazo de 60 dias, sobre os cálculos da revisão ordinária de preços apresentados pelo empreiteiro, sob pena de a falta de pronúncia implique a aceitação dos cálculos apresentados;*
- *Atualmente encontram-se disponíveis os índices de mão-de-obra, materiais e equipamentos até junho de 2023. Pelo que a revisão de preços, referente aos autos até ao mês de junho de 2023 é definitiva, isto é, para os meses de agosto, setembro, outubro, novembro, dezembro de 2022, janeiro, fevereiro, março, abril, maio e junho de 2023;*
- *Quanto aos meses julho e agosto de 2023, a revisão de preços será provisória, pois consideraram-se para análise os índices do último mês disponível, junho de 2023.*
- *O valor da revisão de preços referente aos trabalhos contratuais perfaz o montante total de 154.048,91 € (cento e cinquenta e quatro euros, quarenta e oito euros e noventa e um cêntimos).*
- *Quanto aos autos de trabalhos complementares da mesma espécie o valor da revisão é de 15.215,67 € (quinze mil, duzentos e quinze euros e sessenta e sete cêntimos), sendo definitiva para os trabalhos referentes à fase 1 e provisória referente à fase 2 e 3. Os valores da revisão referente aos trabalhos complementares de espécie diferente o valor da revisão é nulo.*

Pelo exposto, o valor total da revisão de preços é de 169.264,58 € (cento e sessenta e nove mil, duzentos e sessenta e quatro euros e cinquenta e oito cêntimos), cumprindo assim o estatuído na cláusula 66ª do Caderno de Encargos, e no n.º 3 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro e no artigo 382º do CCP.

*A este valor deve ser descontado os valores já pagos nas anteriores revisões de preços, 167.903,35 € (cento e sessenta e sete mil, novecentos e três euros e trinta e cinco cêntimos), restando o valor de **1.361,23 (mil, trezentos e sessenta e um euros e vinte e três)**, como se pode constatar através dos cálculos do anexo IV.*

A despesa encontra-se devidamente cabimentada, de acordo com a ficha de cabimento n.º 33125, com classificação orgânica: 0102 Câmara Municipal e pela classificação económica: 07010305 Escolas, no anexo V.

Assim proponho que, nos termos do disposto na cláusula 66ª do Caderno de Encargos, do n.º 3 e 4 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 6/2004 de 6 de janeiro e do artigo 382º do CCP, a Câmara Municipal delibere aprovar a:

- a) Revisão de preços definitiva para os trabalhos referidos nos autos n.º 8, 9, 10 e 11;***
- b) Revisão de preços provisória para os trabalhos referidos nos autos n.º 12 e 13;***
- c) Revisão de preços definitiva para os trabalhos referidos nos autos de trabalhos complementares da fase 1;***
- d) Revisão de preços provisória para os trabalhos referidos nos autos de trabalhos complementares da fase 2 e 3.***



O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

2. Acesso ao Programa de Apoio à Redução Tarifária_ ano 2023. - Proposta de deliberação n.º 78/PC-JH/2023

“Considerando que:

Foi pelo executivo municipal aprovado o acesso ao Programa de Apoio à Redução Tarifária, bem como o valor da comparticipação mínima incumbida ao Município.

O Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 03 de janeiro, estabeleceu o regime jurídico do Programa de Apoio à Redução Tarifária (PART) nos transportes públicos coletivos de passageiros, revogando o Despacho n.º 1234-A/2019, de 31 de janeiro.

Estabelece o art.º 2.º do Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 03 de janeiro, que o PART se traduz num programa de financiamento das autoridades de transporte para implementação e desenvolvimento de medidas de apoio à redução tarifária nos sistemas de transporte público coletivo de passageiros, bem como para o aumento da oferta de serviço e a expansão da rede.

A Lei n.º 24-D/2022, de 30 de dezembro - Orçamento do Estado para 2023 (LOE2023) – prevê, no seu art.º 169.º, o montante a consignar pelo Fundo Ambiental para o financiamento do PART, dando assim cumprimento ao estatuído no n.º 3 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 1-A/2020.

Estatuiu, ainda, o n.º 4 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 1-A/2020, que o acesso ao financiamento do PART está sujeito a uma comparticipação mínima dos municípios que integram as CIM, a qual ascende em 2023, a 20% da verba transferida pelo Estado

De acordo com o ofício da CIMLT, ao qual foi atribuído o registo de entrada n.º 14431 de 09/10/2023, para o ano 2023 incumbe ao Município do Cartaxo o valor de 41.430,68 €.

Nos termos conjugados do artigo 32.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com o n.º 4 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 03 de janeiro, com o n.º 1 do art.º 6 do RJSPPT e com o art.º 169.º da LOE2023, compete à Câmara Municipal deliberar o acesso ao financiamento do PART e consequentemente a comparticipação mínima que incumbirá ao Município do Cartaxo.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos conjugados artigo 32.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, com o n.º 4 do art.º 4.º do Decreto-Lei n.º 1-A/2020, de 03 de janeiro, com o n.º 1 do art.º 6 do RJSPPT e com o art.º 169.º da LOE2023, determinar que para o ano 2023 a comparticipação mínima que incumbe ao município ascenderá ao valor de 41.430,68 €.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



3. Aprovação de Topónimos - Freguesia de Pontével, União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta e União de Freguesias de Ereira e Lapa. - Proposta de deliberação n.º 35/VP-PR/2023

“Considerando que:

Compete à câmara municipal, segundo a alínea ss) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I à Lei 75/2013, de 12 de setembro, “Estabelecer a denominação das ruas e praças das localidades e das povoações, após parecer da correspondente junta de freguesia”;

Estabelece, igualmente, o artigo 3.º do Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia, que “Compete à câmara municipal do Cartaxo, por iniciativa própria ou sob propostas de outras entidades, deliberar sobre a denominação das ruas e praças das povoações e estabelecer as regras de numeração dos edifícios”;

A ausência de topónimos e consequentemente de numeração de polícia, em alguns arruamentos, tem causado constrangimentos aos residentes, nomeadamente junto de alguns serviços públicos, sendo este o principal fundamento para a proposta de atribuição dos topónimos;

Foi solicitado pela Junta de Freguesia de Pontével, a atribuição de topónimos a arruamentos públicos, tendo apresentado as seguintes propostas:

- a) Praceta do Casal do Seixal, em Pontével - Freguesia de Pontével;*
- b) Beco Magalhães Lima, em Pontével - Freguesia de Pontével;*
- c) Caminho da Quinta da Ribeira, em Pontével - Freguesia de Pontével;*
- d) Rua à Volta da Urbanização das Oliveiras, em Pontével - Freguesia de Pontével;*
- e) Rua das Oliveiras, em Pontével; - Freguesia de Pontével;*
- f) Beco das Oliveiras, em Pontével; Freguesia de Pontével;*
- g) Estrada Real, ao troço da E.N. 3 entre os limites administrativos da Freguesia de Pontével.*

Foi solicitado pela União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta, a atribuição de topónimos a arruamentos públicos, tendo apresentado as seguintes propostas:

- a) Beco da Horta da Fonte, no Cartaxo - União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta;*
- b) Beco do Alto do Moinho, no Cartaxo - União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta;*
- c) Travessa do Alto do Moinho, no Cartaxo - União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta.*

Foi solicitado pela União de Freguesias de Ereira e Lapa, a atribuição de topónimo a um arruamento público, tendo apresentado a seguinte proposta:

- a) Rua da Boca da Lapa, na Lapa - União de Freguesias de Ereira e Lapa.*

Não foi solicitado parecer à respetivas juntas de freguesia dado que, nos termos do n.º 2 do artigo 7.º do regulamento supramencionado, esta consulta é dispensada devido ao facto da proposta ser da sua iniciativa;

Em cumprimento do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de



Polícia, foi solicitado parecer à Comissão Municipal de Toponímia (CMT) sobre as propostas acima apresentadas;

A CMT, no dia 04 de outubro de 2023, emitiu parecer favorável, com algumas alterações aos topónimos, traçado e/ou localização dos arruamentos, às propostas apresentadas, passando os mesmos à seguinte versão e localização final:

- a) Ladeira Casal do Seixal, em Pontével - Freguesia de Pontével;*
- b) Beco Casal do Seixal, em Pontével – Freguesia de Pontével*
- c) Caminho Quinta da Ribeira, em Pontével - Freguesia de Pontével;*
- d) Rua das Oliveiras, em Pontével - Freguesia de Pontével;*
- e) Travessa das Galveias, em Pontével - Freguesia de Pontével;*
- f) Estrada da Liberdade, ao troço da E.N. 3 entre os limites administrativos da Freguesia de Pontével entre os Casais da Lagoa e as Várzeas – Freguesia de Pontével, Vale da Pedra e União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta;*
- g) Ladeira do Ato do Moinho, no Cartaxo - União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta;*
- h) Beco da Eira, no Cartaxo, - União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta;*
- i) Travessa do Algar, no Cartaxo - União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta.*

Assim, proponho que a Câmara delibere, ao abrigo da alínea ss) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e do artigo 3.º do Regulamento Municipal de Toponímia e de Numeração de Polícia, estabelecer os seguintes topónimos:

- a) **Ladeira Casal do Seixal**, em Pontével - Freguesia de Pontével;*
- b) **Beco Casal Seixal**, em Pontével - Freguesia de Pontével;*
- c) **Beco Magalhães Lima**, em Pontével – Freguesia de Pontével*
- d) **Caminho Quinta da Ribeira**, em Pontével - Freguesia de Pontével;*
- e) **Rua das Oliveiras**, em Pontével - Freguesia de Pontével;*
- f) **Travessa das Galveias**, em Pontével - Freguesia de Pontével;*
- g) **Beco das Oliveiras**, em Pontével - Freguesia de Pontével;*
- h) **Estrada da Liberdade**, ao troço da E.N. 3 entre os limites administrativos da Freguesia de Pontével entre os Casais da Lagoa e as Várzeas – Freguesias de Pontével, Vale da Pedra e União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta;*
- i) **Ladeira do alto do Moinho**, no Cartaxo - União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta;*
- j) **Beco da Eira**, no Cartaxo - União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta;*
- k) **Travessa do Algar**, no Cartaxo - União de Freguesias do Cartaxo e Vale da Pinta;*
- l) **Rua da Boca da Lapa**, na Lapa - União de Freguesias de Ereira e Lapa.;*



O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Despacho n.º 02/PC-JH/2021, de 19-10)

Pedro Miguel Ferreira Reis”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

4. Revisão/atualização do tarifário de RSU 2024. - Proposta de deliberação n.º 36/VP-PR/2023

“Considerando que:

1. O Município do Cartaxo, como entidade gestora dos serviços de resíduos urbanos em baixa, tem a obrigação de elaborar a proposta de revisão/ atualização tarifária com vista à sua apreciação pelo respetivo órgão competente – ERSAR, nos termos da alínea a) do n.º 3 do artigo 28º do Regulamento dos Procedimentos Regulatórios.
2. O tarifário de RU, proposto para o ano de 2024, consiste no cumprimento da recomendação geral da entidade reguladora, em proceder a uma atualização de preço no âmbito da variação média anual do índice harmonizado de preços no consumidor (IHPC), apresentado na tabela abaixo espelhada:

- a) A taxa de variação média do IHPC – Índice harmonizado de preços no consumidor, que a projeção para 2024, fixa-se em 3.3.

(%)	2022 (Real)	2023 (Estimativa)	2024 (Projeção)	2025 (Projeção)
Taxa de variação média anual do Índice harmonizado de preços do consumidor (IHPC)	8,1	6,3	3,3	2,1

Fonte: “Boletim Económico de junho 2023” do Banco de Portugal

3. Nestes termos,

- a) O Tarifário de RU de acordo com a atualização do IHPC – Índice Harmonizado de Preços no Consumidor:

Tarifas de Resíduos Urbanos	Valor	Unidade
Tarifas Domésticas		
Tarifa de Disponibilidade	0,0754	(€/dia)
Tarifa Variável	0,3320	(€/m³)
Tarifas Não-Domésticas		
Tarifa de Disponibilidade	0,1608	(€/dia)
Tarifa Variável	0,3320	(€/m³)



MUNICÍPIO DO CARTAXO
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

- b) *Tarifário social aplicável aos RU, com a atualização do IHPC – Índice Harmonizado de Preços no Consumidor:*

Tarifas Sociais de Resíduos Urbanos	Valor	Unidade
Tarifas Sociais Domésticas		
Tarifa de Disponibilidade	0,00	(€/dia)
Tarifa Variável	0,3320	(€/m ³)
Tarifas Sociais IPSS		
Tarifa de Disponibilidade	0,00	(€/dia)
Tarifa Variável	0,3320	(€/m ³)

4. *A Taxa de Gestão de Resíduos (TGR) é devida pelas entidades responsáveis pelos sistemas de gestão de resíduos urbanos, municipais ou multimunicipais, por instalações de incineração e de valorização energética, de deposição de resíduos.*
5. *A TGR é devida pelos sujeitos passivos, devendo ser integralmente repercutida nas tarifas e prestações financeiras cobradas por estes, ao longo da cadeia de valor da gestão de resíduos, até ao produtor final dos resíduos.*
6. *De acordo com as estimativas para o ano de 2024, a TGR será de:*

Taxa de Gestão de Resíduos	Valor	Unidade
TGR		
TGR	0,2149	(€/m ³)

Pelo exposto, proponho que:

A Câmara Municipal delibere, nos termos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 33.º do anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proceder à Revisão/Atualização do Tarifário de Resíduos Urbanos para o ano de 2024, nos termos supra enunciados.

O Vice-Presidente da Câmara Municipal,

(Despacho n.º 05/PC-JH/2023, de 10-01)

Pedro Miguel Ferreira Reis”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.



5. Revisão Extraordinária de Preços Acordo-Quadro n.º 07/2022 – Aquisição de refeições escolares. - Proposta de deliberação n.º 79/PC-JH/2023

“Considerando,

Em 12.07.2022, na sequência de um procedimento pré-contratual de Concurso Público, foi celebrado o Acordo-Quadro n.º 07/2022, para “Aquisição de Refeições Escolares (Almoços, Lanches e Pequenos Almoços), pela Central de Compras Eletrónicas da Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo”, entre a CIMLT e a Gertal – Companhia Geral de Restaurantes e Alimentação, S.A.;

Em 27.07.2023, foi rececionado pela CIMLT um pedido de revisão extraordinária de preços, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio;

O pedido de revisão extraordinária de preços foi apreciado, conforme os critérios de elegibilidade, os quais se encontram consagrados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, aplicados com as necessárias adaptações ao caso concreto;

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do mesmo diploma legal, o Cocontratante identificou, de forma fundamentada, a forma de revisão extraordinária de preços de entre os métodos previstos no artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro, adequado ao contrato em relação ao qual foi peticionada a revisão extraordinária de preços;

Foi rececionada informação de suporte do Sr. Secretário Executivo Intermunicipal da CIMLT, a qual se anexa, propondo o deferimento do pedido apresentado.

O prazo de resposta a este pedido de revisão extraordinária de preços terminava no dia 16.08.2023, não existindo tempo útil para deliberação em sede de reunião da Câmara Municipal, nos termos do artigo 164.º do CPA;

Atendendo a urgência da decisão e não sendo possível reunir extraordinariamente a Câmara Municipal, foi pelo signatário (Vice-Presidente da Câmara), conforme competência conferida pelo Despacho n.º 02/PC-JH/2021, de 19 de outubro, por ausência temporária do Sr. Presidente da Câmara em gozo de férias, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18/09, na atual redação, conjugada com o n.º 3 do artigo 35.º do anexo I à Lei n.º 75/2023 de 12 de setembro, na atual redação, aprovado a revisão extraordinária de preço datada de 26.07.2023 | Acordo-Quadro n.º 07/2022 – Aquisição de refeições escolares | Decisão Final;

A 17/08/2023 a Câmara Municipal deliberou ratificar o ato que aprovou a revisão extraordinária de preço datada de 26.07.2023 | Acordo-Quadro n.º 07/2022 – Aquisição de refeições escolares | Decisão Final.

Na presente data, relativamente aos retroativos dos meses de janeiro a julho, para a revisão na alínea mencionada, conforme os valores a contemplar na revisão extraordinária de preços, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 36/2022, de 20 de maio, em anexo remete-se cabimento, considerando as refeições consumidas nesse período no montante de: 48 770,98 € + IVA.

Assim, proponho que a Câmara Municipal delibere, nos termos dos artigos 13.º, 14.º e 15.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, conjugados com a alínea hh) do n.º 1 do artigo 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aprovar o pagamento dos retroativos de janeiro a julho de 2023 no âmbito da Revisão Extraordinária de Preços Acordo-Quadro n.º 07/2022 – Aquisição de



refeições escolares.

O Presidente da Câmara Municipal

João Miguel Ferreira Heitor”

Deliberado por unanimidade, aprovar a proposta apresentada.

6. Pagamentos efetuados entre 23/09/2023 e 06/10/2023.

A Câmara tomou conhecimento.

7. Tesouraria – Resumo Diário de Tesouraria de 06/10/2023.

A Câmara tomou conhecimento.

8. Posição dos Compromissos entre 23/09/2023 e 06/10/2023.

A Câmara tomou conhecimento.

C. Intervenção do público:

Luís Henriques

Cumprimentou os presentes.

Contou que no dia 01.02.2023 fez um pedido para destaque de um lote de terreno, mas, até ao momento, não teve resposta. Precisa de vender o terreno para ver se consegue minimizar a sua situação financeira, pois está reformado por invalidez.

No dia 12.09.2023 teve uma reunião com a arquiteta Inês que lhe transmitiu que tinha tudo preparado para lhe dar uma resposta no dia 18 ou 19 de outubro, porém, ainda, não sabe de nada.

Face ao exposto, solicitou celeridade no processo, pois precisa de vender o terreno.

Presidente

Disse que o executivo vai ver o que se passa com o processo em causa. Transmitiu que a arquiteta Inês está de baixa, mas a CMC tem de dar resposta aos casos que esta tem em mãos.

Vice-Presidente

Cumprimentou os presentes.

Disse que houve o constrangimento da arquiteta, mas os munícipes não têm responsabilidades nenhuma nestas questões e a administração tem de dar resposta aos requerentes e aos munícipes, independentemente dos impedimentos dos técnicos (baixas ou férias). Neste sentido, informou que o processo em causa já tinha sido distribuído a outra arquiteta.

Informou, ainda, que, ontem, realizou-se a reunião semanal para falar de vários assuntos com o jurídico, onde este processo foi abordado, tendo em conta que havia algumas dúvidas, porque o loteamento já tem muitos anos. Relembrou que, este processo já tinha tido um deferimento e uma prorrogação e depois o munícipe, em 2008, tinha um ano para levantar o alvará e não o fez. Entretanto, a legislação de 2008 até agora, mudou consideravelmente. Acrescentou, ainda, que dentro de duas a três semanas, o munícipe vai receber a sua resposta.



Luís Henriques

Referiu que existe uma proibição de voltar à direita entre a Rua Nova de Todos os Santos e a Rua de Todos os Santos, ou seja, a Rua Nova de Todos os Santos tem de contornar a frente da Escola do Sul para entrar na Rua 1.º de Novembro que não é permitido virar à direita para a Rua de Todos os Santos. Por causa de 20 metros, é preciso descer até aos mármore e dar a volta toda ao Cartaxo. Sabe que, nesta altura, esta questão é complicada, porque todos querem levar as crianças à escola, mas, pelo menos, poderia ser colocar um sinal de proibição de voltar direita em dias úteis, exceto em determinadas horas.

Presidente

Referiu que, este assunto foi discutido na comissão de trânsito há cerca de 6 meses ou de 9 meses. Foi, inclusive, deliberado uma alteração na rua em questão, para permitir uma maior mobilidade. No entanto, há uma parte da Rua Nova de Todos os Santos, que vai dar à Rua 1.º de Novembro, que é um bocado mais estreita e, por isso, existe dificuldade na circulação de trânsito. Entretanto, não quer dizer que esta questão não possa ser reavaliada na Comissão de Trânsito, pois há sempre abertura para melhorar e considerar as sugestões dos munícipes.

Encerramento: No final da reunião o executivo municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma de minuta a qual foi assinada por quem a presidiu e secretariou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual. E nada mais havendo a tratar a reunião foi dada como encerrada quando eram 16 horas e 47 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

A Secretária da Reunião da Câmara Municipal
(Despacho n.º 02/PC-JH/2022), 24-01

Inês Margarida Ribeiro Calisto

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

Processo N.º 2023/150.10.701.12/20
Reunião ordinária de 19.10.2023 da Câmara Municipal